

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/RN

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.RN .0479.037741.2025

PROCESSO Nº 13622.200966/2025-36 DATA: 11/04/2025 HORA: 15:00 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE

DO NORTE

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 11 días do mês de abril de 2025, às 15:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de RN na presença do(a) Mediador(a) MILTON LUCIANO CAVALCANTE GOMES NETO, compareceram RICARDO ANDRE RODRIGUES representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO representando o(a) SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE, JULIANA MARIA DUARTE UBARANA representando o(a) COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. Após saudar os presentes e esclarecer o propósito e alcance do presente procedimento de mediação, o Sr. Mediador deu início a Reunião de Negociação Coletiva de Trabalho (requerimento SM002181/2025) com escopo de apreciar proposta apresentada pelo sindicato obreiro SINDAGUA (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.203.747/0001-59), direcionada a CAERN (COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35) e ao SENGE (SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE - CNPJ: 09.390.113/0001-15). Instado a esclarecer o objeto da presente mediação, o representante do SINDAGUA, assim discorreu: "o objetivo da presente mediação consiste em definir os quantitativos dos membros da comissão de estudos do plano de participação de lucros e resultados de forma proporcional ao quantidade de associados dos dois sindicatos". Após deliberação, as partes concordaram em estabelecer duas comissões de estudos separadas, cada comissão formada por 2 (dois) membros da CAERN e 2 (dois) membros de cada sindicato. Além disso, as partes acordaram em definir o quantitativo máximo de quatro reuniões para cada comissão, com o calendário a ser definido pela empresa CAERN. Por tudo o exposto, nada mais havendo a tratar, o Sr. Mediador, com a anuência das partes, deu por encerrada a reunião, mandando que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

MILTON LUCIANO CAVALCANTE GOMES NETO

MEDIADOR

Milton Luciano C. Gomes Neto Auditor Fiscal do Trabalho Mat.: 1802880/CIF: 35415-5

RICARDO AMBRE RODRIGUES

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE. NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/RN

VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE

Ollo romo

JULIANA MARIA DUARTE UBARANA
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE